



**12 a 14 anos**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**ATLETISMO ADAPTADO**

## ATLETISMO ADAPTADO

## CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** A competição de atletismo adaptado nos Jogos Escolares da Juventude de MS 2024 obedecerá às regras oficiais da IAAF, observando-se as adaptações do *International Paralympic Commite* (IPC) e deste regulamento.

**Art. 2º** Cada delegação será composta por 6 (seis) estudantes-atletas com deficiência intelectual, sendo 3 (três) estudantes-atletas do gênero feminino e 3 (três) estudantes-atletas do gênero masculino e 3 (três) professores/técnicos.

**Parágrafo único:** devem ser convocados, obrigatoriamente, no mínimo, 2 (dois) professores/técnicos do gênero feminino e 1 (um) do gênero masculino ou vice versa.

**Art. 3º** A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

**Art. 4º** Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (relatório de psicólogo ou psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.

**Art. 5º** Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudante-atleta com outras deficiências.

**Art. 6º** Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T 20.

**Art. 7º** Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma (1) equipe no revezamento.

**Art. 8º** Cada estudante-atleta poderá participar em um máximo de 3 (três) provas individuais mais o revezamento.

**Art. 9º** Para os estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual (INAS).

## CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

**Art. 10** Nas provas de pista, será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o estudante-atleta, desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.

**Art. 11** Nas provas de revezamento, cada delegação poderá participar com apenas 1 (uma) equipe.

**Art. 12** A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas regras oficiais.

## CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

**Art. 13** Nas provas de pista, a formação das séries eliminatórias será programada, considerando para isso, os melhores tempos obtidos pelos estudantes-atletas na etapa estadual. Os 8 (oito) melhores tempos participarão diretamente da final, que se realizará no mesmo dia.

**Art. 14** Na final da prova de 80m, serão sorteados os quatro melhores tempos nas raias 3, 4, 5 e 6. Outro sorteio para os estudantes-atletas da quinta e sexta posição para determinar a colocação das raias 7 e 8 e, o último, para os atletas com classificações mais baixas para as raias 1 e 2.

**Art. 15** No caso das provas de revezamento, as raias serão sorteadas.

#### CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

**Art. 16** Serão realizadas as seguintes provas:

Prova	Gênero	Especificações
Arremesso de Peso	Masculino e Feminino	3kg
Salto em distância	Masculino e Feminino	-
80m rasos	Masculino e Feminino	-
Revezamento 5x80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas convencionais (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas com deficiência (ordem 1, 3 e 5)

**Parágrafo único:** na prova de salto, serão realizadas 3 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.

#### CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

**Art. 17** No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos

5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

**Parágrafo único:** os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- Sorteio.

#### CAPÍTULO VI – DA CÂMARA DE CHAMADA

**Art. 18** Os estudantes-atletas devem apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de início das provas.

**Art. 19** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

#### CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES E NÚMEROS

**Art. 20** A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

**Art. 21** Todos os participantes devem usar na competição o uniforme oficial de sua delegação, de acordo com as regras oficiais do regulamento da *World Athletics* (WA) e do regulamento geral.

**Art. 22** Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar.

**Art. 23** O estudante-atleta deve comparecer à competição com uniformes que estejam limpos e possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções. O material utilizado no uniforme não pode ser transparente mesmo estando molhado.

**Art. 24** É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros.

**Art. 25** Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da no município, sigla do estado de Mato Grosso do Sul e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da



marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**Art. 26** Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA). O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

**Parágrafo único:** é permitido competir descalço.

#### CAPÍTULO VIII – DOS IMPLEMENTOS

**Art. 27** A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 28** Os implementos devem cumprir com as normas do regulamento do *Internacional Paralympic Commite* (IPC).

**Art. 29** No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

**Art. 30** A competição será realizada em pista de atletismo, com 8 (oito) raias em piso sintético.

#### CAPÍTULO IX – DO RECURSO

**Art. 31** Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à coordenação da modalidade.

**Parágrafo único:** o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

#### CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

**Art. 32** De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais e revezamentos.

**Art. 33** A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

**Art. 34** Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa.

#### CAPÍTULO XI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 35** Os casos omissos, neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.